



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009-S/2023
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010-S/2023
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002-S/2022

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE RESCISÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa 035-S/2023**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇA FALCIFORME DE ITABUNA - CERDOFI**, tendo como contratada a Sra. **ELIZABETH MILAGRES DE MIRANDA NOGUEIRA**, CPF nº 401.652.996-49, conforme contrato nº 001-S/2024. Valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser pago pelo LOCATÁRIO em **parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 035-S/2023

Processo Administrativo Nº **111-S/2023**. Dispensa Nº **035-S/2023**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: a Sra. **ELIZABETH MILAGRES DE MIRANDA NOGUEIRA**, CPF nº 401.652.996-49. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇA FALCIFORME DE ITABUNA - CERDOFI**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
1919	15001002	2136	339036	R\$ 30.000,00

Contrato Nº **001-S/2024**. Valor **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. Data de assinatura: 02 de janeiro de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-S/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: PAULO ADRIANO NASCIMENTO DE ARAÚJO, CPF Nº 349.947.695-91. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPS IA, localizado na Rua José Alves dos Reis, nº 247, Bairro Jardim Vitória, Itabuna – BA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001-S/2023, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 001-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003-S/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** ROTARY CLUB DE ITABUNA, CNPJ Nº 14.149.090/0001-91. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (CREADH). **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 003-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004-S/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** HERALDO BARBOSA SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 142.947.705-97. **DO OBJETO DO CONTRATO** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 004-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005-S/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS SANTOS, CPF Nº 397.407.905-00. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA USF ANTÔNIO MENEZES FILHO. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005-S/2023, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 005-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006-S/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: EDNALVA SOARES DE LIMA, CPF Nº 013.286.315-40. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA USF RAIMUNDO FREIRE, localizado Na RUA D, Nº 140, Bairro Nova Califórnia, Itabuna – Ba. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-S/2023, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 006-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007-S/2023, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: REINALDO SOUSA JÚNIOR, CPF Nº 419.869.975-53. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), LOCALIZADO NA TRAVESSA ALICIO DE QUEIROZ, Nº 105, SANTO ANTÔNIO, ITABUNA-BA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 007-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110 - Centro - Itabuna/BA, CEP 45.600-185





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008-S/2023, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: SEBASTIAO DIVINO DE SOUZA, CPF Nº 002.749.685-68. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ODONTOCENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA INÁCIO TOSTA FILHO, Nº 392, CENTRO, ITABUNA – BA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 008-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110 - Centro - Itabuna/BA, CEP 45.600-185





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009-S/2023, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: OLAVO GIL DA SILVA NETO, CPF Nº 624.590.075-15. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II, LOCALIZADO NA RUA G, Nº 100, JARDIM ALAMAR, ITABUNA-BA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 009-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110 - Centro - Itabuna/BA, CEP 45.600-185





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010-S/2023, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADOS: EDELVIRA CLEA BRANDÃO PEREIRA, CPF Nº 776.119.695-87 E ADALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO, CPF nº 091.436.965-20, REPRESENTADOS ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO POR ENÉAS DE LIMA BRANDÃO NETO, CPF/MF nº 014.031.945-05. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS FALCIFORME - CERDOF, SITUADO NA RUA MIGUEL CALMON, 95, CENTRO, ITABUNA-BA, CEP 45600-075. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/03/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 010-S/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110 - Centro - Itabuna/BA, CEP 45.600-185





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002-S/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO: IRENE MAURÍCIO CAZORLA, CPF Nº 119.156.348-06. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 934, CENTRO, ITABUNA – BA, EM ATENDIMENTO A QUATRO DIVISÕES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002-S/2022, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, COM TERMO FINAL EM 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 002-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/01/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 08.218.991/0001-95

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Locação de Imóvel nº 069-S/2023. Distratantes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e do outro lado **ELIZABETH MILAGRES DE MIRANDA NOGUEIRA**. Objeto do contrato: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO AMBULATORIO PSICOSSOCIAL**, localizado na AV, FÉLIX MENDONÇA, Nº 556, TÉREO, BAIRRO GÓES CALMON, ITABUNA-BA. Objeto do Termo de Rescisão: Fica rescindido, a contar da data de assinatura do termo, o Contrato nº 069-S/2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura do termo: 02 de janeiro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/71A2-6EC4-46B6-FD00-3C5F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71A2-6EC4-46B6-FD00-3C5F



Hash do Documento

ac1a004475a199e503212fd4ee0efa7fa342e3e8887083565a2ea5f690fe291a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2024 16:16 UTC-03:00